



DECRETO Nº 3398 DE 06 DE MAIO DE 2008

**FIXA PREÇO PÚBLICO
ALTERA TAXA DE EMBARQUE NO
TERMINAL RODOVIÁRIO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a taxa de embarque no Terminal Rodoviário de Missal instituída pelo Decreto nº 3116 de 07 de dezembro de 2006, para o valor de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), considerando as custas operacionais e de manutenção do Terminal Rodoviário.

Art. 2º - A taxa poderá ser atualizada anualmente pelo índice adotado pelo Setor Tributário Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MAIO DE 2008.

Plínio Stuani
Prefeito Municipal

Márcio Becker
Secretário Municipal de Administração